

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE APIAÍ

Pregão nº 33/2026

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de subscrição do pacote AutoCAD Revit LT Suite, incluindo licenças de uso, atualizações e suporte

IMPUGNAÇÃO

Prezados Senhores,

NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem tempestivamente apresentar impugnação ao instrumento convocatório, no que se refere à reserva de participação exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), pelos fundamentos a seguir.

1. Da restrição indevida

O edital reserva a disputa exclusivamente a ME/EPP, com base no art. 48 da LC nº 123/2006. Ocorre que o art. 49, incisos II e III, da mesma Lei afasta esse tratamento diferenciado quando:

- não houver o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos, sediados local ou regionalmente, enquadrados como ME/EPP e capazes de cumprir as exigências do edital (inciso II); ou
- o tratamento diferenciado for desvantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto do objeto (inciso III).

É exatamente esse o cenário do presente certame.

2. Da comercialização restrita da Autodesk

A Autodesk do Brasil Ltda. opera com canal de distribuição fechado e verticalizado, conforme comunicados oficiais do fabricante:

- Existem apenas dois distribuidores autorizados no Brasil: PARS Produtos de Processamento de Dados Ltda. (CNPJ 27.626.290/0001-30) e Ingram Micro Brasil Ltda. (CNPJ 01.771.935/0001-34, esta última restrita a AutoCAD, AutoCAD LT e Revit LT);
- Produtos "verticais" Civil 3D, Revit, AEC Collection e Docs, entre eles, só podem ser vendidos por revendas expressamente **credenciadas e certificadas** pela Autodesk, mediante processo técnico de habilitação;
- Apenas um grupo limitado de produtos pode ser comercializado por qualquer parceiro tecnológico sem esse credenciamento (AutoCAD, AutoCAD LT, Revit LT Suite). A revenda de licenças adquiridas via distribuidores estrangeiros é expressamente vedada e classificada pela própria fabricante como fraude a certames públicos;
- Até a presente data, **não há revenda autorizada classificada como ME/EPP** apta ao fornecimento de AEC Collection/Docs e produtos verticais correlatos, fato verificável no localizador oficial de parceiros:
<https://www.autodesk.com/br/partners/locate-a-reseller>

Diante disso, a exigência de credenciamento não decorre de escolha da Administração ou dos licitantes, mas de política comercial do próprio fabricante, o que inviabiliza, na prática, o requisito legal dos 3 fornecedores ME/EPP exigido pelo art. 49, II.

3. Dos riscos concretos da manutenção da exclusividade

Mantida a restrição sem a comprovação do quantitativo mínimo de revendas ME/EPP autorizadas, a Administração se expõe a:

- Fracasso ou deserção do certame, por ausência de licitantes aptos;
- Participação de empresas que, para viabilizar sua proposta, aleguem falso vínculo com distribuidores ou pratiquem revenda não autorizada, conduta que a própria Autodesk qualifica como ilegal e fraudulenta;
- Aquisição de licenças não genuínas, sem suporte técnico oficial, sem garantia de conformidade e sujeitas a risco de rescisão contratual pelo fabricante;
- Comprometimento da validade jurídica do licenciamento, à luz da Lei nº 9.609/1998 (Lei do Software) e da Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais), que asseguram ao titular o direito exclusivo de distribuição;
- Descumprimento do art. 66 da Lei nº 14.133/2021, que exige habilitação técnica compatível com objeto cuja execução depende de autorização específica do fabricante.

4. Do pedido

Ante o exposto, requer-se que a Administração:

1. Verifique, junto ao localizador oficial de parceiros Autodesk, a existência de, no mínimo, 3 (três) revendas autorizadas e tecnicamente habilitadas enquadradas como ME/EPP aptas ao fornecimento do objeto licitado;
2. Caso não constatado esse quantitativo, como tudo indica, revise o regime de disputa para AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos do art. 49, II e III, da LC nº 123/2006, resguardando a competitividade e evitando o fracasso do certame;
3. Inclua como requisito de habilitação técnica a apresentação de declaração/carta do fabricante Autodesk ou distribuidor oficial autorizando expressamente a revenda das licenças ofertadas pela licitante, como forma de assegurar a genuinidade do software, o suporte técnico oficial e a regularidade contratual.

Ressalta-se que a presente manifestação não visa afastar o tratamento favorecido às ME/EPP, mas tão somente assegurar a exequibilidade do objeto e a legitimidade das licenças a serem fornecidas à Administração.

Coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais e para o encaminhamento de documentação complementar emitida diretamente pelo fabricante.

Nestes termos, pede deferimento.

Americana, 03 de agosto de 2026.

Nome: Isabelli Fernandes Gonçalves
R.G.: 55.996.605-2 CPF: 432.153.168-38
Cargo: Ass. Administrativo em Licitações



Assunto: Orientação Oficial para a Implantação de Software Autodesk a partir da sua Conta Autodesk

Prezado Parceiro / Cliente,

Esta carta tem como objetivo fornecer uma orientação clara e oficial sobre o procedimento adequado para a implantação de um software Autodesk, seja novo ou renovado, a partir da sua Conta Autodesk. Nosso objetivo é garantir um processo de licenciamento tranquilo, seguro e totalmente compatível para todos os usuários.

Para implantar um software Autodesk genuíno, é necessário seguir o processo oficial descrito em nosso site de suporte: <https://www.autodesk.com/br/support/download-install/admins/prep/deployment-preparation>. O único método com suporte oficial é a criação de um pacote de instalação personalizado diretamente da sua Conta Autodesk.

Processo Oficial de Implantação a partir da Conta Autodesk (plataforma Windows):

1. Criar o Pacote de Instalação Personalizado:

- Acesse sua Conta Autodesk em manage.autodesk.com.
- Selecione "Instalação Personalizada" no painel de navegação esquerdo e, em seguida, clique em "Criar Novo".
- Escolha o tipo de licença e adicione os produtos que deseja incluir na implantação.
- No painel à direita, você pode personalizar o produto, selecionando a versão e adicionando quaisquer extensões ou plug-ins desejados.

2. Definir as Configurações de Implantação:

- Clique em "Avançar" para ir para "Configurações de Instalação".
- Insira um nome para o pacote e uma descrição opcional.
- Escolha "Implantar" como o tipo de instalação e insira o caminho da imagem de implantação (o local de compartilhamento de rede onde a implantação será criada).

3. Criar e Instalar a Implantação:

- Após confirmar as configurações, clique em "Baixar" ou "Salvar".
- O arquivo baixado é um executável que cria a imagem de implantação. Clique duas vezes neste arquivo para iniciar o processo.
- Para instalar a implantação em uma estação de trabalho, você pode executar o arquivo em lote fornecido manualmente ou usar uma ferramenta como o Microsoft Configuration Manager.

Qualquer processo para obter ou instalar um software Autodesk que não esteja claramente descrito nesta carta ou no site oficial de suporte da Autodesk não é suportado. Por favor, esteja ciente de que o uso de um método não suportado pode indicar que a licença de software que você adquiriu não é uma licença de software Autodesk legal e genuína.



A Autodesk e seus parceiros não solicitam, sob nenhuma hipótese, informações de usuário e senha a Conta Autodesk de usuários finais para fins de implantação de novas licenças ou licenças renovadas, ou para qualquer outra finalidade.

Temos o compromisso de fornecer software genuíno e de alta qualidade a todos os nossos clientes. Se você suspeitar que encontrou um software não licenciado ou não genuíno, solicitamos que o denuncie imediatamente através de um dos seguintes canais oficiais:

- **Denunciar Pirataria:** <https://www.autodesk.com/genuine/report-piracy>
- **Encontrar um Parceiro Oficial Autodesk:** <https://www.autodesk.com/support/partners>

Agradecemos sua atenção a este importante assunto. Agradecemos sua contínua parceria e o seu compromisso em usar software Autodesk genuíno.

Atenciosamente,

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...

Jean Silva

Diretor de Parcerias – América Latina

Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851

Autodesk do Brasil Ltda.

Rua James Joule, 65 – 4.andar

Sao Paulo – SP - Brazil

www.autodesk.com

19-set-2025 | 15:31 BRT

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6E7D004A-AA2D-401A-B711-DCB9C4492849

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Carta Implementação de Licença de Software Autodesk.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 1

Jean Cleber Silva

Assinatura guiada: Desativado

Accounts Payable PO Box 8250

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

San Rafael, CA 94912-8250

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

jean.silva@autodesk.com

Endereço IP: 177.121.208.109

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jean Cleber Silva

Local: DocuSign

19/09/2025 15:30:09

jean.silva@autodesk.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Jean Cleber Silva

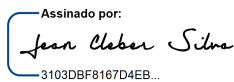
jean.silva@autodesk.com

Partner Sales Manager - Latin America

Autodesk Inc.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:



3103DBF8167D4EB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.121.208.109

Enviado: 19/09/2025 15:31:28

Visualizado: 19/09/2025 15:31:34

Assinado: 19/09/2025 15:31:58

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/09/2025 15:31:28
Entrega certificada	Segurança verificada	19/09/2025 15:31:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/09/2025 15:31:58
Concluído	Segurança verificada	19/09/2025 15:31:58
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



São Paulo, 26 de março de 2025

INFORMATIVO #2 – MARÇO 2025

Nos últimos dias recebemos de diversos parceiros autorizados e entidades públicas consultas e reclamações sobre licitações públicas sendo adjudicadas a revendas não-autorizadas pela Autodesk. Assim sendo, e prezando sempre pela transparência de informações e em cumprimento a leis vigentes nos país, a Autodesk através desta carta vem a público esclarecer que:

1 - A Autodesk segue um processo abrangente para aprovar os pedidos de autorização de revendedores, garantindo que nossos parceiros autorizados sigam os mais altos padrões de ética e práticas comerciais, tenham estabilidade financeira e, o mais importante, adquiram licenças de software Autodesk legítimas de fontes autorizadas (ou seja, de distribuidores autorizados da Autodesk);

2 - É altamente recomendável que entidades públicas e privadas, bem como os consumidores em geral, consultem sempre a lista de revendedores autorizados no Brasil na ferramenta **Autodesk Partner Locator** em <https://www.autodesk.com/partners/locate-a-reseller>. Essa ferramenta permite a pesquisa pelo nome da empresa ou pela cidade. Importante salientar que os revendedores autorizados Autodesk, independentemente de sua localização física, podem atender clientes em todo o Brasil. Ao pesquisar por cidade, recomendamos definir uma distância razoável para garantir que você visualize todos os parceiros disponíveis no país. Para facilitar sua pesquisa, estamos incluindo como “Anexo A” uma lista de revendedores autorizados no Brasil até a presente data;

3 - **Observe que determinados produtos da Autodesk, como Civil 3D, Revit ou AEC Collections, só podem ser vendidos por nossos revendedores autorizados**, enquanto o AutoCAD, AutoCAD LT e Revit LT – e somente estes - podem ser revendidos por qualquer parceiro de tecnologia desde que sejam devidamente adquiridos de distribuidores autorizados pela Autodesk;

4 - Além disso, de acordo com a estrutura que a Autodesk opera, um software oferecido por um revendedor não-autorizado só pode ser originado de duas fontes a seguir - nenhuma das quais poderia ser adquirida legalmente, especialmente por uma entidade governamental: (i) licença educacional, que só se aplica a estudantes, escolas e universidades devidamente reconhecidas e autorizadas pelo MEC, e tem limitações para uso comercial; e (ii) uma versão “pirata” ou “crackeada” do software, que é resultado de atividade criminosa;

5 – Caso seja constatado que algum cliente público ou privado está ainda assim adjudicando revendas não-autorizadas para fornecimento de licenças restritas a revendedores autorizados conforme explicado no item 3 acima - mesmo após receber as cartas de aviso e esclarecimento contra revendedores não-autorizados – solicitamos que estes casos sejam reportados com o máximo de detalhamento possível ao canal Licensecompliancebrazil@autodesk.com, uma vez que tratar-se-á de um caso de aquisição de licença de software de maneira ilegal;

Por fim, lembramos a todos de que a aquisição de licenças de software da Autodesk de revendedores não autorizados expõe os usuários a vários riscos, inclusive:

- **Malware e ameaças à segurança:** softwares ilegítimos geralmente apresentam vulnerabilidades que podem destruir ou comprometer dados, inclusive o trabalho dos usuários.

Rubrica



- **Mau funcionamento do software:** há uma chance maior de o software não funcionar corretamente ou falhar completamente, o que pode causar problemas de segurança, qualidade ou integridade nos projetos, processos, produtos ou estruturas dos usuários.
- **Falta de suporte:** os revendedores não autorizados não fornecem o suporte e as atualizações necessárias para manter o software funcionando de forma eficaz.
- **Consequências legais:** a compra de software não licenciado ou pirateado viola as leis de propriedade intelectual vigentes no país e internacionalmente, e pode resultar em multas e/ou ações legais por parte da Autodesk e/ou seus parceiros autorizados.

Sem mais para momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...

Jean Silva

Líder de Canais e Parcerias – América Latina

Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851

Autodesk do Brasil Ltda.

Rua James Joule, 65 – 4.andar

Sao Paulo – SP - Brazil

www.autodesk.com

26-mar-2025 | 09:56 PDT



ANEXO A – LISTA DE REVENDEDORES AUTORIZADOS AUTODESK NO BRASIL
(validade: 31 de janeiro de 2026)

Válido para aquisição de TODOS os produtos da Autodesk Inc. – exceto AutoCAD, AutoCAD LT e Revit LT que podem ser revendidos por qualquer entidade jurídica que os adquira legalmente de um distribuidor autorizado Autodesk, porém as vendas autorizadas abaixo também podem revender estes produtos:

- **Best Software TI Ltda.**
- **Best Sul Comercio E Prestação**
- **Brasoftware Informática LTDA**
- **Buysoft do Brasil LTDA**
- **Camserv Servicos de Software Ltd**
- **DATA4 SOLUTIONS LTDA**
- **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - EPP**
- **ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**
- **Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda**
- **Grapho Produtos E Serviços em Comp LTDA-RS**
- **IPX Tecnologia**
- **Mapdata Tecnologia INF E Com LTDA**
- **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**
- **PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA**
- **SOLO NETWORK BRASIL LTDA**
- **TECGRAF TECN. COMPUTAÇÃO GRÁFICA LT**
- **Virtual Automação Ltda**

26-mar-2025 | 09:56 PDT

Rubrica

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2E499579-F53B-4BD1-816B-2619D08E84A2

Status: Concluído

Assunto: Este é seu documento assinado: Carta Autodesk #2 - Marco 2025.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Desativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Jean Cleber Silva

Accounts Payable PO Box 8250

San Rafael, CA 94912-8250

jean.silva@autodesk.com

Endereço IP: 189.46.234.173

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jean Cleber Silva

Local: DocuSign

26/03/2025 09:55:22

jean.silva@autodesk.com

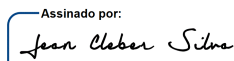
Eventos do signatário

Jean Cleber Silva

jean.silva@autodesk.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.46.234.173

Registro de hora e data

Enviado: 26/03/2025 09:55:36

Visualizado: 26/03/2025 09:55:40

Assinado: 26/03/2025 09:56:32

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Jean Cleber Silva jean.silva@autodesk.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 26/03/2025 09:56:33 Reenviado: 26/03/2025 09:56:34
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/03/2025 09:55:36
Entrega certificada	Segurança verificada	26/03/2025 09:55:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/03/2025 09:56:32
Concluído	Segurança verificada	26/03/2025 09:56:33
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



São Paulo, 23 de setembro de 2025

COMUNICADO #6 – SOBRE A ESCALADA DE REVENDAS NÃO-AUTORIZADAS PELA AUTODESK

Prezados Parceiros,

Novamente e infelizmente temos visto a escalada de revendas não-autorizadas pela Autodesk em vários países da América Latina, tentando revender licenças verticais não-genuínas e de comercialização restrita a parceiros devidamente credenciados e certificados pela Autodesk na América Latina (como, por exemplo, AEC Collection, Revit, Civil 3D etc.), principalmente através de licitações públicas (editais e pregões), mas também em alguns casos em RFX de entidades privadas. Tais revendas aproveitam-se de “brechas” nas leis e regras locais para beneficiar-se do desconhecimento de alguns clientes públicos e privados sobre a maneira correta de se adquirir ou renovar licenças de software Autodesk.

Assim sendo, a Autodesk vem a público esclarecer que:

1 - Determinados produtos da Autodesk, como Civil 3D, Revit e AEC Collections – chamados de produtos verticais - só podem ser adquiridos por meio de nossos revendedores autorizados. É possível localizar esses revendedores usando o localizador de parceiros da Autodesk através do sítio web <https://www.autodesk.com/support/partners>, onde é possível pesquisar por nome da empresa ou cidade.

2 – Alguns produtos, por mera liberalidade da Autodesk, podem ser adquiridos por qualquer parceiro tecnológico da Autodesk, mesmo aqueles que não sejam revendedores autorizados. **Estes produtos são: AutoCAD, AutoCAD LT, Flow Studio, AutoCAD Raster Design, AutoCAD Revit LT Suite, 3dsMax, Mudbox e Revit LT.**

3 – A Autodesk está amplamente amparada pelas leis locais em cada país da América Latina, que protegem os fabricantes e detentores de propriedade intelectual de seus softwares no que tange ao direito exclusivo de reproduzir, distribuir, modificar e comunicar ao público sua obra. Assim, é prerrogativa exclusiva da Autodesk Inc. através de sua subsidiárias na América Latina decidir a melhor maneira de comercializar a licença de uso de seus softwares em território nacional, seja de maneira direta e/ou através de revendedores autorizados.

4 - Ao revender determinadas licenças de software através de revendedores autorizados, a Autodesk NÃO ESTÁ EM DESACORDO com o princípio de livre concorrência estabelecidas pelas leis locais na América Latina, uma vez que:



4.1 - A Autodesk tem como política comercial não definir o preço final que tais revendas praticam a seus clientes finais (governamentais ou não), ou seja, as revendas são totalmente livres em praticar os preços que mais lhes convier de acordo com cada licitação pública e levando-se em conta suas estratégias comerciais particulares;

4.2 - A Autodesk conta com uma ampla rede de revendas autorizadas dentro da América Latina (conforme o site <https://www.autodesk.com/support/partners>), ou seja, qualquer entidade pública ou privada pode escolher livremente e licitar qualquer licença de software Autodesk entre todos estes revendedores. Assim sendo, definitivamente não existe um monopólio ou mesmo alegada formação de cartel para revenda de licenças Autodesk ou qualquer mecanismo que restrinja a competição e a livre concorrência entre estas revendas.

4.3 - A exigência de que uma revenda seja autorizada pela Autodesk para comercializar determinadas licenças de software é de ordem técnica, dada a especificidade de uso destes softwares. Uma revenda autorizada Autodesk tem a capacidade e saúde financeira suficiente para não somente entregar as licenças de uso genuínas (e, portanto, livres de malwares, vírus e outras ameaças digitais), mas também está tecnicamente habilitada a prover suporte pós-venda necessário a este software e prover as garantias exigidas por lei. Revendas não autorizadas não só não podem comercializar tais licenças como também não estão capacitadas tecnicamente a prover este tipo de suporte necessário ao perfeito funcionamento do software Autodesk.

5 – Nenhuma revenda autorizada ou parceiro tecnológico pode revender, na América Latina, licenças adquiridas através de distribuidores localizados fora dessa região (por exemplo, distribuidores localizados nos EUA ou na Europa). Assim sendo, é importante que o cliente final sempre questione a revenda de que distribuidor as licenças foram originalmente adquiridas para revenda.

6 – O simples fato de uma revenda ser alegadamente associada ou mesmo ser subsidiária de uma distribuidora fora do Brasil não dá lhe concede o “status” de revenda autorizada e, por conseguinte, não lhe dá o direito de revender licenças Autodesk em um determinado país na América Latina. É, portanto, ILEGAL qualquer licença de software Autodesk comercializada por revenda não-autorizada que alegue adquirir de distribuidores fora do Brasil, já que esta prática não é prevista pela Autodesk.

7 – Excepcional e eventualmente, revendas autorizadas com o nível *Platinum* podem adquirir licenças diretamente da Autodesk nos EUA, e revendê-las em seus países na América Latina – porém nunca de um outro distribuidor situado fora do Brasil.

8 - A Autodesk e seus parceiros não solicitam, sob nenhuma hipótese, informações de usuário e senha a Conta Autodesk de usuários finais para fins de implantação de novas licenças ou licenças renovadas, ou para qualquer outra finalidade.



9 – Antes de efetuar qualquer tipo de pagamento, é necessário que a entidade pública ou privada que esteja adquirindo ou renovando licenças de software Autodesk verifique se as licenças entregues pela revenda estão em conformidade com o contrato assinado, isto é, se correspondem a licenças multianuais (quando aplicável) e se as licenças não são do tipo NFR (Not For Resale), que são para uso exclusivamente educacional e, como o próprio nome diz, não podem ser revendidas para clientes finais.

10 – Finalmente, qualquer atestado de capacitação técnica ou de revenda autorizada deve ser assinada digitalmente pelo Gerente de Parcerias da Autodesk responsável e competente para tal.

Contamos com a habitual colaboração de todos os parceiros Autodesk no Brasil para que, através desta carta, informem e alertem a seus clientes do setor público para que eles não acabem por adquirir licenças em não-conformidade com as práticas legais de comercialização da Autodesk no Brasil.

Atenciosamente,

Assinado por:

3103DBF8167D4EB...

Jean Silva

Gerente de Vendas e Parcerias – América Latina

Mobile/Whatsapp: +55 11 99393-1851

Autodesk do Brasil Ltda.

Rua James Joule, 65 – 4. andar

Sao Paulo – SP – Brazil

24-set-2025 | 12:37 BRT

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C8848445-09E0-4F12-A5A0-6B18E3B7B27A

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Carta Comunicado 6-2025.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Desativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Jean Cleber Silva

Accounts Payable PO Box 8250

San Rafael, CA 94912-8250

jean.silva@autodesk.com

Endereço IP: 128.77.61.249

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jean Cleber Silva

Local: DocuSign

24/09/2025 12:35:04

jean.silva@autodesk.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Jean Cleber Silva

jean.silva@autodesk.com

Partner Sales Manager - Latin America

Autodesk Inc.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:



3103DBF8167D4EB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 128.77.61.249

Enviado: 24/09/2025 12:35:49

Visualizado: 24/09/2025 12:35:55

Assinado: 24/09/2025 12:37:04

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/09/2025 12:35:49
Entrega certificada	Segurança verificada	24/09/2025 12:35:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/09/2025 12:37:04
Concluído	Segurança verificada	24/09/2025 12:37:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, n.º 278 – Anexo Comercial 01, Boa Vista – Americana/SP, neste ato representada por seu administrador, Sr. **JOSE VIRGILIO ROCCA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.619.035-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.299.138-12, doravante denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui sua bastante procuradora, Sra. **ISABELLI FERNANDES GONÇALVES**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora do CPF n.º 432.153.168-38 e RG n.º 55.996.605-2, doravante denominada **OUTORGADA**, para representá-la, ativa e passivamente, perante quaisquer órgãos da Administração Pública direta e indireta, especialmente para:

1. **Elaborar e Assinar Documentos:** Preparar, assinar e protocolar todos os documentos necessários para a participação em processos licitatórios, inclusive propostas, declarações e certidões.
2. **Participar de Sessões Públicas:** Comparecer às sessões públicas de licitação, apresentar propostas, lances e participar de julgamentos, seja presencial ou eletronicamente.
3. **Receber Notificações:** Receber notificações, intimações e demais comunicações relativas aos processos licitatórios.
4. **Assinar Contratos:** Celebrar contratos administrativos e demais documentos necessários à execução do objeto da licitação.
5. **Recorrer e Defender Interesses:** Interpor recursos e defender os interesses da **OUTORGANTE** em qualquer fase do processo licitatório e na execução dos contratos.

A presente procuração é outorgada exclusivamente para representação da **OUTORGANTE** perante quaisquer órgãos da Administração Pública direta e indireta, inclusive autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades do Sistema S, podendo a **OUTORGADA** praticar todos os atos necessários à participação em processos licitatórios, bem como à celebração, execução e acompanhamento dos contratos administrativos deles decorrentes.

Fica vedado o substabelecimento, salvo autorização expressa da **OUTORGANTE**.

A presente procuração terá validade até 31 de dezembro de 2026, salvo revogação anterior, e será válida mediante reconhecimento de firma por autenticidade ou assinatura digital, conforme aplicável.

Americana, 16 de março de 2026


Jose Virgilio Rocca de Almeida (17/03/2026 11:33:35 ADT)

JOSE VIRGILIO ROCCA DE ALMEIDA
Administrador Legal

PROCURAÇÃO NTI - ISABELLI FERNANDES

Relatório de auditoria final

2026-03-17

Criado em:	2026-03-16 (Horário Padrão de Brasília)
Por:	Camila Schaider (casc@ntibrasil.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAACtR2NwUsKz6UM-G7Zdq5ko2tDjg8lUbM
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	1
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

Histórico de "PROCURAÇÃO NTI - ISABELLI FERNANDES"

-  Documento criado por Camila Schaider (casc@ntibrasil.com.br)
2026-03-16 - 15:57:28 ADT- Endereço IP: 200.215.170.21
-  Documento enviado por email para virc@ntibrasil.com.br para assinatura
2026-03-16 - 15:57:59 ADT
-  Email visualizado por virc@ntibrasil.com.br
2026-03-17 - 11:31:24 ADT- Endereço IP: 104.47.58.126
-  Contrato visualizado por virc@ntibrasil.com.br
2026-03-17 - 11:31:26 ADT- Endereço IP: 213.83.186.250
-  O signatário virc@ntibrasil.com.br inseriu o nome José Virgilio Rocca de Almeida ao assinar
2026-03-17 - 11:33:33 ADT- Endereço IP: 213.83.186.250
-  Documento assinado eletronicamente por José Virgilio Rocca de Almeida (virc@ntibrasil.com.br)
Data da assinatura: 2026-03-17 - 11:33:35 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 213.83.186.250
-  Contrato finalizado.
2026-03-17 - 11:33:35 ADT

BRASIL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
		2º NOME E SOBRENOME ISABELLI FERNANDES GONCALVES		1ª HABILITAÇÃO 31/01/2020
5019113330		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 23/08/2001, AMERICANA, SP		
		4a DATA EMISSÃO 10/04/2025	4b VALIDADE 07/04/2035	ACC
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 559966052 SSP SP		
		4d CPF 432.153.168-38	5 Nº REGISTRO 0742392005	3 CAT HAB AB
		NACIONALIDADE BRASELEIRO(A)		
		FILIAÇÃO FABIO LUIZ GONCALVES		
		LUCILENE FERNANDES DE ANDRADE		
		7 ASSINATURA DO PORTADOR 		

9
10
11
12

ACC 			
A 		07/04/2035	
A1 			
B 		07/04/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
12

A

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

9150064811

SP030334085

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA074123920<055<<<<<<<<<<<<  
0108238F3504071BRA<<<<<<<<<2  
ISABELLI<<FERNANDES<GONCALVES<
```